



2021 – 2024

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



Decreto nº 1.909/2021, de 30 de março de 2021.

Institui a Comissão de Transição de Governo para dar continuidade aos trabalhos de conferência dos documentos e informações apresentadas pela Gestão 2017/2020 e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás/GO**, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73, § 5º da Constituição Estadual, que obriga o Prefeito Municipal a instituir, ao final de sua gestão, uma Comissão de Transição de Governo;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº. 049/2020 e recomendação em anexo do Ministério Público do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa IN nº. 00016/2020 e IN nº. 00006/2016, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO;

CONSIDERANDO a obrigação do Poder Público de garantir a continuidade administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir maior eficiência e transparência ao processo de transição de governo.

CONSIDERANDO o término da vigência do Decreto nº. 1.869/2020 emitido pela Gestão 2017/2020, que instituiu a Comissão de Transição de Governo.

CONSIDERANDO que até o término da vigência do Decreto nº. 1.869/2020, que estabelecia como data fim dos trabalhos da Comissão de Transição de Governo o dia 22 de janeiro de 2021, a Gestão 2017/2020 não apresentou toda a documentação e informações previstas no artigo 2º e 3º da IN nº. 00006/2016 e suas alterações, nos prazos ali estabelecidos.

CONSIDERANDO a necessidade da Comissão de Transição de Governo de finalizar os trabalhos de conferência e análise dos documentos e informações apresentadas pela Gestão 2017/2020, bem como, a elaboração do Relatório Conclusivo e da Certidão, conforme disposto no artigo 5º da IN nº. 00006/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membro da Comissão de Transição de Governo, indicado pelo Prefeito eleito, motivada pelo seu falecimento.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Transição de Governo, que terá como data para continuidade dos trabalhos de conferência e análise dos documentos apresentados pela Gestão 2017/2020 o dia 05 de abril de 2021 e como data de fim dos trabalhos o dia 01 de junho de 2021.

Art. 2º - A Comissão de Transição de Governo mantém os membros indicados pelo Ex-Prefeito Martinho Mendes da Silva como representantes da Gestão 2017/2020, conforme disposto no Decreto nº. 1.869/2020, de 26 de novembro de 2020, os quais são:



2021 – 2024

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



I – representantes da Gestão 2017/2020:

- a) Ernandes Leite de Moraes, portador do CPF sob o nº. 009.690.411-95, Secretário Municipal Especial de Controle Interno;
- b) Leonardo Macedo de Carvalho, portador do CPF sob o nº. 003.778.391-24, ex-Secretário Municipal de Administração e Finanças;
- c) João Hélio Lima Neto, portador do CPF sob o nº. 576.038.711-15, ex-responsável pela Contabilidade Pública Municipal;
- d) Maurício Wisley Fabrício da Silva, portador do CPF sob o nº. 020.617.371-70, Assessoria de Redação Oficial.

Art. 3º - A Comissão de Transição de Governo mantém os demais membros indicados pelo Atual Prefeito Marcus Adilson Rinco como representantes da Gestão 2021/2024, conforme disposto no Decreto nº. 1.869/2020, de 26 de novembro de 2020, substituindo em razão de seu falecimento o membro Jucelino Garcêz de Mendonça, portador do CPF sob o nº. 532.491.781-87 pelo Sr. Adão dos Santos Rosa portador do CPF: 018.106.191-06, passando a ter a seguinte composição:

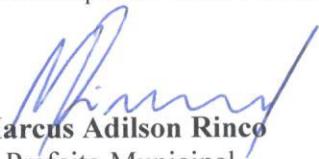
I – representantes da Gestão 2021/2024:

- e) Fernando da Silva Couto, portador do CPF sob o nº. 656.672.126-68, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento;
- f) Odenir das Neves Szervinks, portador do CPF sob o nº. 603.483.051-68, responsável pela Contabilidade Pública Municipal;
- g) Adão dos Santos Rosa, portador do CPF sob o nº. 018.106.191-06, Secretário Municipal de Administração e Finanças;
- h) Bruna Mara Campos do Nascimento, portadora do CPF sob o nº. 026.693.641-52.

Art. 4º - Caberá a Comissão de Transição de Governo, após analisar a documentação e informações previstas no artigo 2º e 3º da IN nº. 00006/2016 e suas alterações, elaborar Relatório Conclusivo e Certidão, em 03 (três) vias, destinadas ao Controle Interno, ao Prefeito responsável pela Gestão 2017/2020 e ao Prefeito responsável pela Gestão 2021/2024.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, aos 30 dias do mês de março do ano de 2021.


Marcus Adilson Rinco
Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em livro próprio, afixado nos Placares de publicidade da Prefeitura e da Câmara Municipal

Data Supra..